



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

Documento	Ata da 03ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017
ASSUNTO	Aprovação da prestação de Contas do CAU/MA do exercício de 2016.
DATA	São Luís/MA, 14 de Março de 2017.

Deliberação	DPOMA Nº 002
--------------------	--------------

Deliberação Plenária “DPOMA” 002-03/2017 de, 14 de Março de 2017.

**Aprova a compra da loja 05 do Edifício Rio Anil,
para uso do Conselho de arquitetura e
Urbanismo do Maranhão- CAU/MA.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 e 35 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2017 no dia 14 de Março de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade do CAU/MA em melhorar suas instalações para melhor atender a sociedade e aos profissionais de arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade como autarquia fiscalizadora em cumprir com as Normas Técnicas, em especial a acessibilidade;

DELIBEROU

1. Favoravelmente, por unanimidade, a aprovação da compra da Loja 05 do Edifício Rio Anil por parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA;
2. Fica a aquisição do imóvel em questão, condicionada a referida “ação” encontrar-se apresentada na Reprogramação Orçamentária do CAU/MA em 2017, assim como, a Reprogramação já ter sido aprovada pelo plenário do CAU/MA e homologada pelo plenário do CAU/BR.

Resultado da Votação

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
05	00	00	05

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA